

PORTARIA Nº 019 – P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2516

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência para fiscalização dos contratos afetos às suas respectivas áreas, os seguintes servidores:

Juliana Passarin	Diretor de Área Administrativa
Keliton de Sousa Barbosa	Diretor de Área Orçamentária e Financeira
Lucilene Montelo Maranhão Monteiro	Diretor de Área Legislativa
Thiago Pinheiro Maciel	Diretor de Área de Tecnologia e Informática
João Rodrigues Pinheiro	Diretor de Serviços Administrativos
Sebastião Vieira de Melo	Diretor de Área de Comunicação e Publicidade
Eduardo Araújo	Diretor de Compras
José Carlos Resplandes de Araújo	Diretor de Transportes
Erica Tavares Andrade Baia	Diretora de Medicina e Odontologia
Flávio Negreiros Alves	Coordenador de Almoarifado e Estoque

Designando-lhes atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submetendo à Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – facultada aos Diretores de Área a designação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a atribuição delegada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente